

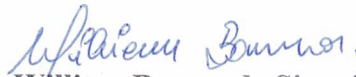
INDICAÇÃO Nº 57/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, que implemente o pagamento de impostos/tributos e taxas municipais por meio do PIX.

JUSTIFICATIVA

A implementação do PIX para o pagamento de impostos, tributos e taxas municipais traria mais eficiência e comodidade para a administração pública e os contribuintes. Com transações instantâneas disponíveis 24 horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados, o PIX elimina a necessidade de boletos ou atendimentos presenciais. Além disso, reduz custos operacionais e facilita a arrecadação, diminuindo atrasos e inadimplência, tornando a gestão fiscal mais ágil e acessível.

Joaquim Gomes, Alagoas, 27 de março de 2025


William Barros de Siqueira
Vereador